

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS
E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO
NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PARLERMO

Requerimento nº , de 2013
(Do Sr. ARNALDO JORDY)

Requer a convocação do Sr. Carlos Eduardo Barreto, Presidente da OAS, para depor e esclarecer à CPI sobre fatos relativos à apreensão de trabalhadores em situação que configura o tráfico humano em obras de ampliação do Aeroporto Internacional de Guarulhos André Franco Montoro, em São Paulo.

Senhor Presidente,

Com base na Constituição Federal, arts. 58, § 3º, c/c a Lei complementar nº 105, de 2001, art. 4º e com a Lei nº 1.579/52, art. 2º, também com o respaldo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeremos a esta Comissão que seja convocada para depor perante esta CPI, do Sr. Carlos Eduardo Barreto, Presidente da OAS, para depor e esclarecer à CPI sobre fatos relativos à apreensão de trabalhadores em situação que configura o tráfico humano em obras de ampliação do Aeroporto Internacional de Guarulhos André Franco Montoro, em São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

A fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em conjunto com o Ministério Público do Trabalho (MPT), resgatou 111 operários em condições análogas à escravidão nas obras de ampliação do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos, em três operações entre 6 e 21 de setembro, denominadas “Espanta Gato”. Os homens estavam em alojamentos considerados irregulares pelos fiscais.

Foram lavrados 25 autos de infração contra a OAS, empreiteira responsável pelas obras. A GRU Airport, concessionária que administra o aeroporto de Guarulhos, também foi acusada pelos órgãos de fiscalização por responsabilidade solidária, já que a obra era do aeroporto. Os operários foram aliciados em estados do Nordeste, principalmente Pernambuco, mas também Piauí, Bahia e Maranhão, com a promessa de que receberiam salário de R\$ 1,4 mil por mês. Eles iriam trabalhar como carpinteiros, pedreiros e armadores nas obras de ampliação do aeroporto de Guarulhos, que prometem aumentar a capacidade dele de 32 para 44 milhões de passageiros por ano até a Copa do Mundo de 2014.

Cada uma havia pago entre R\$ 300 e R\$ 400 ao aliciador (“gato”) pela viagem e aluguel da casa, além de uma “taxa” de R\$ 100 que seria destinada a um funcionário da OAS para “agilizar” a contratação. Ao chegarem a Guarulhos faziam, segundo o MPT, exame médico admissional da OAS. No entanto, os operários não eram contratados, ficavam à disposição da empresa em uma espécie de banco de reserva de mão de obra.

Além do aliciamento e da situação das moradias, também pesou para a caracterização de trabalho escravo o tráfico de pessoas e a servidão por dívida. Entre os aliciados estavam seis índios da etnia Pankararu. Todos os resgatados puderam voltar para os seus locais de origem à custa da empresa.

A primeira denúncia foi feita pelo Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil em Guarulhos ao MTE, que resgatou os primeiros trabalhadores no último dia 6 de setembro. Na ocasião, a fiscalização visitou três casas com um total de 77 pessoas que chegaram de Petrolândia, interior de Pernambuco, nos dias 13 de agosto e 1º de setembro.

O primeiro grupo de trabalhadores da OAS que chegou de Petrolândia, em 13 de agosto, fez a viagem em ônibus precário: a chegada a Guarulhos foi atrasada em um dia porque o veículo quebrou quatro vezes. Em uma delas, o motorista teve que parar depois de ter sido alertado por um caminhoneiro que o motor do ônibus estava em chamas. Uma das vítimas contou à reportagem que o veículo estava com o câmbio quebrado e não engatava duas das marchas, o que não o impediu, contudo, de seguir viagem.

A OAS é uma das quatro empresas que formam o consórcio Invepar que, junto com a Airports Company South Africa, detêm 51% da sociedade com a Infraero para a administração do Aeroporto Internacional de Guarulhos através da GRU Airport. Para as obras de ampliação do aeroporto, onde foi flagrado trabalho escravo, o BNDES fez um empréstimo-ponte de R\$1,2 bilhões.

A contratação de moradores do mesmo município é uma das exigências do “Compromisso Nacional para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Indústria da Construção”, do qual a OAS é signatária. Ele pode ser firmado voluntariamente pelas construtoras com o Governo Federal e se refere a obras específicas, escolhidas pelas

empresas. Em caso de descumprimento, a única previsão que existe é a expulsão da empresa do rol de signatários do compromisso.

Diante o exposto, conclamamos os nobres pares para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, de de 2013.

Deputado Arnaldo Jordy
PPS/PA